



## PORTARIA GP Nº 668/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado pelo servidor **DIOGO MENDES DA SILVA**, requerendo vacância de cargo efetivo que ocupa nesta municipalidade.

### **RESOLVE:**

I - Declarar a vacância do cargo de **AGENTE DE TRANSITO** ocupado pelo servidor **DIOGO MENDES DA SILVA**, matrícula 700508, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 923/1990.

II - A vacância determinada nesta Portaria ocorrerá pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que requerido do servidor, a partir da data em que o mesmo assumir o outro cargo, ressalvando-se a possibilidade de recondução do servidor ao cargo então ocupado nessa municipalidade, conforme arts. 28 e 29 da Lei Municipal 923/1990.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2025.**

HELIO LIMA  
ARAGAO  
FILHO:04999292416

Assinado de forma  
digital por HELIO  
LIMA ARAGAO  
FILHO:04999292416

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/09/2025.  
HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404  
Assinado de forma digital  
por HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 009/2025